



PORTARIA Nº. 236, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

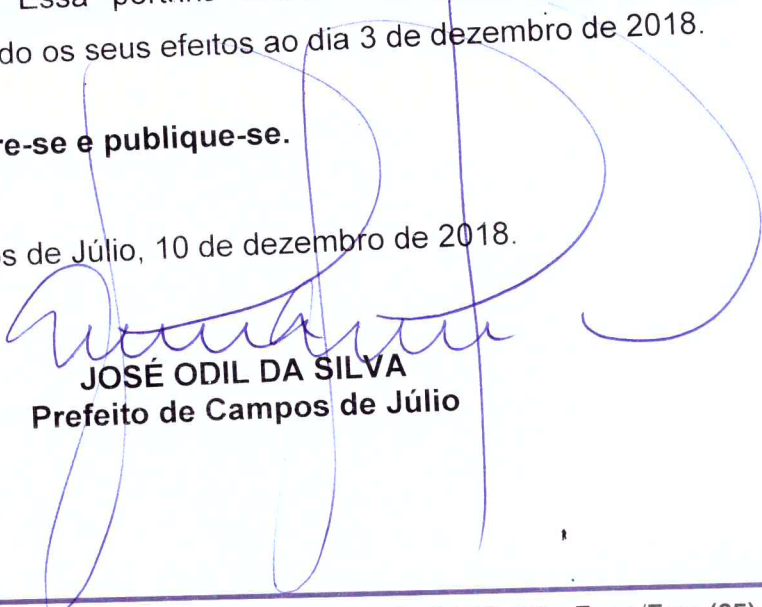
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **ELDIMAR ROSA DOS SANTOS**, nomeada em caráter precário ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Cadastro e Tributação, através da Portaria nº. 264, de 15 de maio de 2017, pelo prazo de 120 dias, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de dezembro de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de dezembro de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio